Nº = 7/56

REQUERIMENTO Nº

Sr. Presidente

Os ferroviários da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, através seu Sindicato de classe, estão levando a efeito uma vasta campanha de aumento de remuneração, em face da cruciante elevação do custo de vida.

Não ignoramos que a Cia. Paulista, apesar de ser tida como a melhor ferrovia da América do Sul, paga aos seus empregados salários que não correspondem, de forma alguma, à fama que ostenta e tão pouco à sua auspiciosa situação financeira.

Os empregados dessa ferrovia, disciplinados e eficientes, dão os melhores de seus esforços em pról do engrandecimento, cada vez maior, da emprêsa.

Enquanto outras ferrovias estaduais, como a Sorocabana, Santos-Jundiaí e Mogiana, aquinhoam, de forma mais compensadora, a seus servidores, - não obstante deixar de auferir lucros tão fabulosos no fim de cada exercício, a Companhia Paulista prossegue deixando ao desalento seus leais empregados e as famílias dêstes.

No momento, os ferroviários da Paulista, através seu órgão de classe, pleiteiam os benefícios outorgados pela Sorocabana, Santos-Jundiaí e Mogiana, quais sejam o salário-família, adicional por tempo de serviço e o abono de emergência que ela, a Paulista, a exemplo de suas congêneres poderá dar, se existir por parte de sua alta administração uma parcela de bôa vontade e o desejo de reconhecer os valiosos préstimos que lhe são prestados, de vez que a situação financeira da Estrada é altamente auspiciosa.

Dentro dêste município, dezenas de munícipes pertencem aos quadros de empregados da Paulista clamando, através o Sindicato, por dias melhores para sí e seus familiares, nessas condições, nada mais justo e humano que corramos em auxílio de tão módicas pretensões.

CÂMARA MUNICIPAL 22 24

Em face disso, proponho à Casa que esta Câmara Legis
lativa faça consignar na ata dos trabalhos o seu integral apôio
à campanha dos milhares de ferroviários da Cia.Paulista, atravé
seu órgão de classe, dando-se dessa resolução conhecimento, atr
vés ofício, à Diretoria da Cia.Paulista, ao Sindicato dos Traba
lhadores em Emprêsas Ferroviárias da Zona Paulista, e também ao
sr.Ministro do Trabalho, Sr.Governador do Estado, aos procurado
res da Justiça do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho, ao
sr.Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região.

Sala das Sessões,

Manoel Almeida Leite

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 90/56

Ao Requerimento n. 7/56

Esta comissão, estudando o presente requerimento, opina favoravel á pretensão do mesmo, no sentido de se oficiar não só aquel Cia. Ferroviária, como tambem as demais orgãos enumerados pelo requerimento em referencia.

Sala das Comissões, em 21 de Março de 1956

Genesio Costa
Relator

De acôrdo, mas cumpre-me lembrar que os ferroviários já tiveram ganho de causa, em acôrdo realizado entre o Presidente do Sindicato, membro da Diretoria da C. P. E. F. e o Sr. Governador do Estado. Nossas felicitações, portanto aos ferroviários da Companhia Paulista.

membro